



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 039/2018** destinado ao **Credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Aos 03 dias de maio de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira, Jéssica de Arruda de Carvalho e Giancarlo Zibetti Mantovani, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na **sessão pública realizada em 27 de abril de 2018.** Participantes: Fabia Marcondes de Souza - CEI Formando Sonhos (SEI nº 1806196), Lucimara Adriani Diomario Klahold - Centro de Educação Infantil Arco Íris (SEI nº 1806287), Centro Educacional Infantil Pimpolhos - C.E.I Fazenda Arte (SEI nº 1806409), Osmarina Borghezán - Centro de Educação Infantil Anjinho Sapeca (SEI nº 1806764), Karin Regina da Veiga Degues - Creche Cantinho do Céu (SEI nº 1806811), Centro de Educação Infantil Tia Vera (SEI nº 1806934), Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental JC Ltda - Colégio Aquarela (SEI nº 1807023). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Fabia Marcondes de Souza - CEI Formando Sonhos**, apresentou os documentos exigidos nos itens 4.2, alíneas "b", "c", "d", "g" e "h", em cópia simples, contrariando a exigência contida no item 4.1, do edital: *Todos os documentos relacionados no subitem 4.2 devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.* No entanto, considerando que a instituição participou anteriormente deste certame e apresentou os documentos em cópias devidamente autenticadas (SEI nº 1564016). Considerando que os documentos: requerimento do empresário (fls. 02/07), alvará sanitário (fl. 09), declaração de regularidade (fl. 11) e resolução nº 416/2015/CME - Renovação da autorização de funcionamento (fl. 12) apresentados nesta oportunidade (SEI nº 1806196) são idênticos às cópias autenticadas apresentadas anteriormente, os mesmos serão aceitos. Para comprovação do representante legal da entidade, foi apresentada a cópia simples da carteira nacional de habilitação da Sra. Fabia Marcondes de Souza, porém anteriormente foi apresentada a cópia autenticada da carteira de identidade da representante (SEI nº 1564016 - fl. 08). Deste modo, restou atendida a exigência prevista no item 4.2, alínea "c", do edital. **Karin Regina da Veiga Degues - Creche Cantinho do Céu**, não apresentou a certidão negativa de débitos municipais, conforme exigência do item 4.2, alínea "k", do edital, no entanto, considerando a prerrogativa prevista no item 4.6, do edital: *"A Comissão de Licitação poderá durante a sessão de julgamento dos documentos de habilitação verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 4.2, alíneas "i" a "m" que não forem previamente apresentada pela instituição ou que forem apresentadas vencidas ou positiva"*, em consulta ao site da Prefeitura de Joinville, foi possível verificar a existência da certidão negativa de débitos nº 11381/2018 válida até 15/5/2018 (SEI nº 1808858). Portanto restou comprovada a regularidade fiscal da instituição. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Fabia Marcondes de Souza - CEI Formando Sonhos, Lucimara Adriani Diomario Klahold - Centro de Educação Infantil Arco Íris, Centro Educacional Infantil Pimpolhos - C.E.I Fazenda Arte, Osmarina Borghezán - Centro de Educação Infantil Anjinho Sapeca, Karin Regina da Veiga Degues - Creche Cantinho do Céu, Centro de Educação Infantil Tia Vera e Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental JC Ltda - Colégio Aquarela. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Conforme disposto no item 4.9, do edital: *Ultrapassada a fase recursal, a Comissão de Licitação abrirá os envelopes nº 2 e encaminhará a documentação para análise técnica da Equipe de Seleção Técnica.* Deste modo, a convocação para abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta técnica, dos proponentes habilitados ocorrerá somente após transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira  
Membro da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro da Comissão

Giancarlo Zibetti Mantovani  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2018, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 03/05/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Zibetti Mantovani, Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 03/05/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1808863** e o código CRC **FC8435F6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1808863v13

1808863v13